CONSORCIO CHAPADA FORTE

CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 02 DE MAIO DE 2018

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 13.380,00 (Treze mil e trezentos e oitenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 010 de 25 de novembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 13.380,00 (Treze mil e trezentos e oitenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA		======
2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas		
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil		600,00
	Total por Ação:	600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	600,00

1 001 - Infragetrutura o	Desenvolvimento Hrh	ano

3.1.90.04.00 / 24 - Contratacao por Tempo Determinado 11.400,00

Total por Ação: 11.400,00

1.006 - Recuperacao de Estradas do Eixo Turistico

3.3.90.36.00 / 24 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.380,00

Total por Ação: 1.380,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.780,00

Total Suplementado: 13.380,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutenção e Operação das Atividades Administrativas

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente

600,00

Total por Ação:

600,00

Total por Unidade Orçamentária: 600,00

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

1.001 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente

11.400,00

Total por Ação: 11.400,00

1.006 - Recuperacao de Estradas do Eixo Turistico

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações

1.380,00

Total por Ação:

1.380,00

Total por Unidade Orçamentária:

12.780,00

Total Anulado:

13.380,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de maio de 2018.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2018.

JOAO LUCIO PASSOS CARNEIRO

Presidente do Consórcio : 521.007.745-49